

**CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
ENEIDA SOARES PESSOA**

CNPJ: 37.313.602/001-09

ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP:  
61.905-292

E-MAIL: [cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br)

FONE: (85) 3383-3910

PROCESSO Nº: 13/2024 – PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA DO NORDESTE – POLO: COLÔNIA

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando futura e eventual aquisição de Vinhos, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Universidade Operária do Nordeste – Polo: COLÔNIA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de novembro de 2024.



**DANIEL BEZERRA BERNARDINO**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13 / 2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA	3 Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: 18 / 11 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
QUADRO 1	01	VINHO - COR: ROSADO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPORTADO, VARIEDADE DE UVA: PINOT GRIS.	LT	05		
	02	VINHO - COR: TINTO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NACIONAL, VARIEDADE DE UVA: PINOT NOIR.	LT	05		
	03	VINHO - COR: BRANCO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPORTADO, VARIEDADE DE UVA: CHARDONNAY	LT	05		
	04	VINHO - COR: BRANCO, CLASSE: ESPUMANTE, TEOR AÇÚCAR: BRUT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NACIONAL, VARIEDADE DE UVA: BLEND DE CHARDONNAY E PINOT NOIR	LT	05		
	05	VINHO - COR: TINTO, CLASSE: MESA, TEOR AÇÚCAR: SECO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPORTADO, VARIEDADE DE UVA: MALBEC	LT	05		
	06	CERVEJA TIPO AMERICAN IPA - GARRAFA DE 600 ML,	GF	05		
	07	CERVEJA TIPO BOHEMIAN PILSEN NACIONAL - GARRAFA DE 600 ML	GF	05		
	08	CERVEJA TIPO HEFFWEIZEN (TRIGO) NACIONAL - GARRAFA DE 600 ML	GF	05		
	09	CERVEJA TIPO HOP LAGER – SEM ÁLCOOL - GARRAFA DE 600 ML,	GF	05		
	10	BEBIDA ALCOÓLICA, TIPO GIN. GARRAFA 750 ML.	GF	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 13 / 2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA	3 Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE	
5	MARACANAÚ: 18 / 11 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
QUADRO 1	11	LICOR - LICOR DE CAFÉ LICOR FEITO À BASE DE EXTRATOS NATURAIS DE CAFÉ COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA MÍNIMA DE 18% E MÁXIMA DE 30% GL. GARRAFA DE 700 A 720ML	GF	02		
	12	LICOR - LICOR BLUE CURAÇAU - GRADUAÇÃO ALCOÓLICA MÍNIMA DE 18% E MÁXIMA DE 30% - GARRAFA DE 700 A 720 ML	GF	02		
	13	BEBIDA ALCOÓLICA – TIPO CACHAÇA LEBLON - GARRAFA 965 ML	GF	02		
	14	BEBIDA ALCOÓLICA – TIPO TEQUILA - GARRAFA DE 750 ML	GF	02		
	15	BEBIDA ALCOÓLICA – TIPO GIN TÔNICA SCHEPPES – COR: PINK- LATA DE 269 ML	LT	10		
	16	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA – TIPO SCHWEPES- SABOR; CITRUS - LATA DE 350 ML	LT	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	